



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **LEI MUNICIPAL nº 178, de 08 de junho de 2005.**

“Cria empregos no quadro de pessoal de provimento em comissão do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 01, de 07 de outubro de 1997 e da outras providências”.

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Ficam criados os empregos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, com as respectivas vagas, e que passam a integrar o Anexo I da Lei Municipal Complementar nº 01, de 07 de outubro de 1997, abaixo discriminado:

Denominação	Empregos Existentes	Empregos Ocupados	Empregos a serem criados	Empregos vagos	Referência Salarial	Requisitos exigidos para provimento do emprego
Diretor Assistente do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0	0	1	1	50 do Anexo III da LC nº 01/97.	Formação Superior Específica – Engenharia Civil
Coordenador de Promoção Social	0	0	1	1	55 do Anexo III da LC nº 01/97	Formação Superior Específica – Assistência Social
Coordenador de Seção Administrativa e Financeira	0	0	2	2	50 do Anexo III da LC nº 01/97	Ensino Médio e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC

**Art. 2º-** Aplicam-se, no que couber, aos empregos criados por esta Lei, todas as disposições inseridas na Lei Complementar Municipal de nº 01/97 e demais legislação municipal pertinente à matéria.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de junho de 2005.

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Ana data supra.

Camila Mariana Amaral  
Escriturária